

Quem pode ser usuário?

- Docentes/pesquisadores da FURG;
- Alunos de Graduação e Pós-Graduação da FURG (através de projetos de pesquisa dos respectivos orientadores);
- Comunidade externa à FURG (instituições de ensino e pesquisa governamentais e privadas, organizações da sociedade civil e empresas).

Como ser atendido?

É necessário cadastrar um projeto de pesquisa em nome do responsável, incluindo a equipe correspondente, que pode incluir outros pesquisadores e alunos de pós-graduação e graduação (Formulário CEME-SUL).

O projeto será analisado pelo Comitê Técnico Científico (CTC) com o objetivo de verificar a adequação do tipo de amostra e condições das análises solicitadas. Após, o responsável e a sua equipe estão aptos a agendar o uso para os equipamentos.

O orientador ou supervisor, no caso de instituições que não são de ensino, deverá preencher os formulários de cadastro do projeto, bem como, do equipamento que será utilizado, com todas as informações solicitadas.

Após, o responsável pelo projeto deverá enviar o(s) formulário(s) para o e-mail cmesul@furg.br, solicitando juntamente o dia e o turno escolhidos na agenda.

O usuário poderá ser atendido das seguintes maneiras:

- Os equipamentos serão operados pelos técnicos responsáveis e o usuário deverá estar presente no momento da realização da análise (exceto DRX e Zetasizer).
- Para o MEV, serão agendados até quatro turnos no mês para cada pesquisador, exceto no período de meio expediente em que cada pesquisador terá direito a um turno por mês. Turnos agendados, mas não efetivamente utilizados serão cobrados caso a agenda não possa ser preenchida a tempo por outro usuário.
- Para o MET, serão agendados dois turnos no mês para cada pesquisador, exceto no período de meio expediente em que cada pesquisador terá direito a um turno por mês. Turnos agendados, mas não efetivamente utilizados serão cobrados caso a agenda não possa ser preenchida a tempo por outro usuário.

- Para o DRXs medidas serão realizadas por ordem de entrega de amostras. Casos de urgência serão avaliados pelo síndico do equipamento mediante justificativa. As amostras que não forem retiradas num prazo de 30 dias após envio dos resultados serão descartadas.
- Os recursos arrecadados pelo CEME-Sul através de projeto específico gerenciado pela FAURG, suprem parcialmente os gastos com manutenção dos equipamentos e de infraestrutura do centro. O restante dos gastos é pago pela FURG. O pagamento pode ser feito, após a emissão da nota fiscal pela FAURG, por PIX ou por dados bancários por transferência/depósito junto ao **Banco do Brasil**, agência **2694-8**, conta corrente **70.845-3**, código de identificação **887** (obrigatório). Após realizado o pagamento, enviar comprovante de depósito para ceмесul@furg.br, para controle do Centro. Caso seja necessária alguma observação para a emissão da nota fiscal, informar os dados que devem constar neste documento no formulário do equipamento solicitado.

Por decisão do Comitê Técnico Científico foram estabelecidas as seguintes normas para a utilização da infraestrutura do CEME-Sul pelos pesquisadores da FURG, outras Universidades e Empresas:

- O uso de qualquer equipamento ou espaço físico do CEME-Sul segue regra rígida de controle e disponibilidade através de inscrição e agendamento prévio.
- **Programas de Pós-Graduação da FURG:** Os programas de pós-graduação possuem verbas oriundas da CAPES (e talvez CNPq) para apoio às atividades de pesquisa de alunos de pós-graduação. Solicitamos esforços dos orientadores e Programas de Pós para uso desse tipo de recurso para subsidiar os custos do CEME-Sul.
- **Órgãos de fomento à pesquisa: Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (FAPERGS), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e outros:** O CEME-Sul encoraja pesquisadores e grupos de pesquisa a solicitar recursos a agências de fomento, apresentando projetos que contemplem recursos que possam ser repassados ao CEME, a título de manutenção da infraestrutura ou pagamento de análises, tendo como contrapartida acesso programado aos equipamentos existentes.
- **Considerações emergenciais e casos especiais:** O CEME-Sul procurará viabilizar a pesquisa de pesquisadores iniciantes na área (ou na FURG) e de alunos cujos orientadores estejam temporariamente tendo dificuldades de obter recursos para o pagamento dos custos das análises. Será exigido que, passado um período inicial de viabilização da pesquisa, o interessado procure apoio financeiro específico para dar continuidade às suas atividades. Solicitações de redução de taxas cobradas pelo CEME-Sul deverão ser encaminhadas ao CTC do CEME-Sul, que avaliará a solicitação. A redução de custos é aplicável apenas para utilização de equipamentos e apenas para trabalhos de alunos, no caso do orientador ainda não ter obtido auxílio específico para pagamento da utilização da infra-estrutura do CEME.

A solicitação deve conter:

- Identificação do projeto e do aluno em questão;
- Relevância e justificativa técnico/científica para o pedido;
- Justificativa da indisponibilidade de recursos;

- Anexar comprovante de solicitação de verba específica para órgãos financiadores, mesmo que ainda não tenha sido aprovado, ou tenha sido negado desde que ligado ao trabalho do aluno;
- Planilha de necessidades: quantidade de horas de uso de equipamentos, etc. pagamento do material de consumo e outras despesas. Desenvolvimento de novas técnicas Para o desenvolvimento de novas técnicas de microscopia e análise nos equipamentos do CEME-Sul, os pesquisadores habilitados são estimulados a destinarem esforços no sentido de operacionalizar e disponibilizar estas técnicas e metodologias no CEME-Sul.

Ø Aulas práticas: Para as aulas práticas, a utilização dos equipamentos, durante um turno não serão cobradas. Os professores interessados deverão solicitar ao CTC a utilização da infraestrutura necessária para realização da aula.

- **Atividades de Graduação e ensino (incluindo estudantes de Iniciação científica (IC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**
Para alunos de Iniciação Científica (IC) e voluntários, devidamente cadastrados no sistema, o orientador deverá entrar em contato com o CTC, justificando a utilização dos equipamentos.

Para alunos de Iniciação Científica (IC), que possuam bolsa, serão disponibilizados, caso esteja previsto no projeto, 02 (dois) turnos, durante o ano. O orientador deverá enviar a solicitação para o e-mail do CEME-Sul, anexando o projeto com justificativa, com no máximo 15 dias de antecedência antes da reunião do CTC (1ª sexta-feira de cada mês).